



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 01/2025-PET/IFRN/CNAT/CLIFIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DISCENTE BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, A TUTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) E A COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM FÍSICA (CLIFIS) DO IFRN CAMPUS NATAL/CENTRAL, no uso de suas respectivas atribuições, tornam público o edital que rege o processo seletivo destinado à seleção de **DISCENTES BOLSISTAS** do grupo **PET Física** do IFRN campus Natal Central, nos termos das portarias 976 de 2010 e 343 de 2013 do Ministério da educação.

1 DAS VAGAS E BOLSAS

- 1.1 São disponibilizadas **03 (três) vagas** para discentes bolsistas do grupo PET Física – Campus Natal Central, destinadas a candidatos matriculados no curso de **licenciatura em Física** do IFRN - Campus Natal Central.
- 1.2 O Bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 São requisitos mínimos para se candidatar como discente bolsista do PET, nos termos deste edital, o estudante que:
 - 2.1.1 Estiver **regularmente matriculado** no curso de graduação de **licenciatura em Física** do IFRN - Campus Natal Central (verificado no SUAP).
 - 2.1.2 Estiver em **período referência mínimo de 2º período** (verificado em histórico).
 - 2.1.3 Apresentar bom rendimento acadêmico com índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a **60,00** (sessenta).
 - 2.1.4 Não ter sido Discente Bolsista do grupo PET Física do IFRN campus Natal Central, anteriormente.
- 2.2 São requisitos para os candidatos aprovados no processo seletivo, **no momento da investidura como discente bolsista do PET**, assinar termo de compromisso declarando:
 - 2.2.1 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa de fomento;
 - 2.2.2 Ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa.

3 DOS DEVERES DO DISCENTE BOLSISTA DO GRUPO PET

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação,
- 3.6 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano;
- 3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS

4.1 A seleção a que se destina o presente edital será realizada em duas etapas:

4.1.1 **Primeira etapa:** de caráter **classificatório** e **eliminatório**, será expressa através do **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**, expresso em histórico escolar do candidato. Caso o candidato não possua o IRA expresso no histórico escolar emitido pelo SUAP, será feito o cálculo através da expressão prevista no artigo 287 da Organização Didática do IFRN.

I – Uma lista de classificação será publicada como resultado da primeira etapa (veja o cronograma no anexo I), obedecendo estritamente à ordem decrescente dos índices (IRA) obtidos pelos candidatos, ao qual será atribuída uma nota **N1**.

II – Será considerado habilitado para segunda etapa, o candidato com IRA **superior a 60,00**, sendo os(as) demais candidatos(as) não enquadrados(as) neste critério **eliminados(as) do processo seletivo**.

4.1.2 **Segunda etapa:** de caráter **classificatório** e **eliminatório**. **Prova objetiva presencial** contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha, possuindo 4 alternativas cada (somente uma correta), versando sobre os conteúdos da disciplina de **Cálculo uma variável A**, especificados no anexo II deste edital. Será atribuída uma nota **N2** para segunda etapa entre 0,00 e 100,00, com precisão em décimos e linearmente distribuída, sendo 0,00 correspondendo a nenhum acerto e 100,00 correspondendo a 15 acertos.

I – A prova objetiva presencial terá duração de 4 horas com instruções e normas determinadas e publicadas no sítio oficial do processo seletivo na data constante no anexo I. Qualquer violação das normas estipuladas para execução da prova objetiva presencial implicará na **eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo**. O(a) candidato(a) que obtiver nota 0,00 na prova escrita presencial será **eliminado(a) do processo seletivo**.

II – Uma lista de classificação será publicada como resultado da segunda etapa (veja o cronograma no anexo I), obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas **N2** obtidas pelos dos candidatos.

4.2 Para fins de ordenamento de classificação geral, será atribuída uma nota geral **NG**, calculada a partir da média aritmética simples entre as notas **N1** e **N2**, descritas anteriormente;

4.3 Será publicada uma lista de classificação geral final obedecendo estritamente à ordem decrescente das notas gerais **NG** dos candidatos;

4.4 O aproveitamento dos candidatos será feito por convocação via e-mail institucional do candidato, com data prevista no cronograma no anexo I, para assinatura do termo de compromisso de discente bolsista do PET.

4.5 Eventualmente, sendo de interesse da tutoria do programa, poderão ser convocados **discentes voluntários** para o programa, seguindo a lista de classificação final do processo seletivo.

4.6 A aprovação fora do quantitativo de vagas (três) **não implica** em garantia futura de convocação. Na ocorrência de desistências no ato da nomeação, ou desligamento do programa, **a depender do interesse da tutoria do programa**, poderá ser feito o aproveitamento dos candidatos aprovados, obedecendo estritamente à ordem de classificação da lista de classificação geral.

5 DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Os candidatos a discente bolsista do PET Física devem enviar para o endereço eletrônico melquisedec.silva@ifrn.edu.br, no prazo compreendido entre 00h0min do dia 16/06/25 e 23h59min do dia 24/06/25 (veja o anexo I), e-mail com histórico escolar parcial em arquivo único no formato PDF (extraído do SUAP) como anexo e com título “Inscrição – Seleção – Bolsista PET”.

5.1.1 Caso o candidato obedeça a todos os requisitos do item 2 deste edital, a tutoria do programa irá reenviar um e-mail de confirmação de inscrição para o candidato, informando um código de inscrição que será usado para identificar o candidato nos resultados publicados. Não será identificado nenhum candidato nas publicações com listas de classificação em resultados deste edital, apenas será feito uso do código de inscrição e divulgação dos candidatos aprovados como bolsistas e candidatos em cadastro de reserva.

5.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no sítio do IFRN (https://www2.ifrn.edu.br/mnpef/Processo_seletivo_PET_01_2025.html) conforme o cronograma do processo seletivo constante no anexo I.

- 5.3 Caberão recursos contra os resultados da segunda etapa do processo seletivo publicado pela tutoria do programa. Os recursos deverão ser interpostos via e-mail através do endereço eletrônico melquisedec.silva@ifrn.edu.br, com exposição clara e objetiva da argumentação do recurso, no prazo estipulado no cronograma do processo seletivo constante no anexo I.
- 5.4 O presente edital tem validade de 1 (um) ano, a contar da sua data de publicação.
- 5.5 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:
- 5.5.1 Maior nota na prova escrita.
- 5.5.2 Maior IRA.

Natal, Rio Grande do Norte, 13 de junho de 2025

Prof. Melquisedec Lourenço da Silva, D. Sc.
 Prof. Tibério Magno de Lima Alves, D. Sc.
 Samuel Rodrigues Gomes Junior, D. Sc.
Comissão de Seleção

ANEXOS AO EDITAL Nº 01/2025-PET/CLIFIS/CNAT/IFRN

Anexo I – CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	13/06/2025
Inscrições	16/06/2025 até 24/06/2025
Primeira etapa: Divulgação dos IRA, das normas e local para a prova presencial.	27/06/2025
Segunda etapa (prova objetiva presencial)	01/07/2025
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	03/07/2025
Prazo para recurso da segunda etapa	Apenas no dia 04/07/2025
Divulgação do resultado final da segunda etapa	06/07/2025
Resultado do final	07/07/2025
Assinatura do Termo de Compromisso (convocação via e-mail)	08/07/2025

Anexo II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA ESCRITA PRESENCIAL

Cálculo de uma variável A

- Derivadas:** problemas de reta tangente e da velocidade instantânea e aceleração. Esboço de gráficos de funções. Regras de derivação e derivadas de funções elementares (polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas e hiperbólicas).
- Aplicações das derivadas:** classificação de pontos críticos, problemas de máximos e mínimos. Derivação implícita. Formas indeterminadas e a Regra de L'Hôpital.

Bibliografia sugerida:

- GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo. Volume 1. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. 635p. v. 1 il.
- FLEMMING, Diva M.; GONÇALVES, Mirian B. Cálculo A: funções, limite, derivação e integração. 6ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson, 2006. 448p.
- STEWART, James. Cálculo. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 524p. v. 1 il.